



GOVERNO DO  
**ACRE**  
Trabalho para cuidar das pessoas

## TÍTULO

**CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES DE CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
CIDADANIA – CISPC NO ESTADO DO ACRE**

**Alçada do Projeto**

Federal

Estadual

Outros

05 de abril de 2024

# SUMÁRIO

<b>1. Título do projeto</b> .....	3
<b>2. Proponente do projeto</b> .....	3
<b>3. Resumo</b> .....	3
<b>4. Contextualização</b> .....	3
<b>5. Objetivo Geral</b> .....	5
<b>6. Objetivo Específico</b> .....	5
<b>7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública</b> .....	5
<b>8. Metodologia</b> .....	5
<b>8.1. Público Alvo do projeto</b> .....	5
<b>8.2. Localização no território (com mapa)</b> .....	5
<b>8.3. Procedimentos</b> .....	10
<b>8.4. Estudos Ambientais</b> .....	10
<b>9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto</b> .....	10
<b>10. Resultado e Impacto esperado</b> .....	11
<b>11. Equipe gestora do projeto</b> .....	11
<b>11.1. Equipe executora</b> .....	11
<b>11.2. Equipe de apoio</b> .....	11
<b>12. Investimento</b> .....	12
<b>12.1. Fonte de recurso</b> .....	12
<b>12.2. Valor do projeto</b> .....	12
<b>12.3. Cronograma Físico-Financeiro</b> .....	12
<b>13. Gestão de Risco</b> .....	13
<b>13.1. Indicador do projeto</b> .....	13
<b>13.2. Análise de Risco</b> .....	13
<b>14. Referências</b> .....	14
<b>15. Anexos</b> .....	14

## **1. Título do projeto**

Construção de 12 Unidades de Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISPC nos Municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Jordão, Santa Rosa do Purus, Bujari, Porto Acre, Capixaba, Assis Brasil e Senador Guimard no Estado do Acre.

## **2. Proponente do projeto**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrito com o CNPJ nº 63.608.947/0002-80. Localizado na Rua Floriano Peixoto, 572 - Centro RIO BRANCO, Acre – CEP: 69.900-090.

## **3. Resumo**

Elaboração de uma proposta técnica para a construção e elaboração dos Projetos executivos de 12 (doze) unidades de Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISPC, em diversos Municípios do Estado do Acre.

## **4. Contextualização**

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP tem estabelecido diversas ações de políticas organizacionais buscando o alinhamento do planejamento e coordenação operacional das organizações da MJSP – Ministério da Justiça e de Segurança Pública, neste contexto o Plano de Segurança do atual Governo tem dentre suas ações, a prioridade da construção e disponibilização dos Centros Integrados de Segurança Pública e Cidadania – CISPC, como forma de conter e gerir o avanço da criminalidade violenta em nosso Estado.

Diante da necessidade de agir de forma rápida e eficaz para solucionar o processo de implantação dos CISPC's, ciente da existência de novas tecnologias e sistemas construtivos industrializados, com construções implantadas de forma modular, vislumbramos a possibilidade de alcançar essas tecnologias, caracterizadas pela racionalização de custos, conformidade técnica, rapidez, desempenho, portabilidade e durabilidade, atendendo a urgência que o caso requer.

Desta forma, visando atender a esta demanda, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, na intenção de dar celeridade a implementação desses Centros Integrados, desenvolveu anteprojeto de arquitetura para implantação dos CISPC's, com todos os elementos mínimos e necessários para contratação imediata dos CISPC's, anteprojeto este que permite modulação para adoção de novas tecnologias construtivas industrializadas.

No mesmo ato, com intuito de atingir os objetivos traçados pelo Plano de Segurança do Governo, garantindo a sociedade acreana rapidez na implantação de tais Centros, e assegurando, na sequência, o seu imediato funcionamento, sugere ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a adoção de contratação nos moldes do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, do tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com orçamento aberto e no Regime de Contratação Integrada, utilizando o REGISTRO DE PREÇO para assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração, beneficiando as aquisições em escala, sem necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação.

Diversamente do que ocorre no sistema “comum” de licitações, o SRP – Sistema de Registro de Preço, faculta à Administração contratante, conforme sua demanda e necessidade, comprar o bem ou contratar o serviço registrado, desde que limitados a 100% (cem por cento) do valor fixado na licitação realizada,

com base em um preço fixado em processo licitatório da mais ampla concorrência (nas modalidades licitatórias de concorrência ou pregão).

Vale ressaltar que conforme, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, em Art. 9º: Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito

do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I – inovação tecnológica ou técnica;

II – possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III – possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

Sendo assim, na utilização de produtos que viabilizam a mobilidade da estrutura, buscando uma construção rápida e de qualidade, respeitados os benefícios da construção limpa, sendo apontadas algumas vantagens construtivas, a saber:

- Padronização das edificações;
- Melhoria na qualidade da gestão do projeto, levando-se em conta a execução de instalações em diferentes endereços no mesmo período de tempo;
- Garantia de rapidez à obra;
- Redução e eliminação de diversos custos indiretos ou de difícil contabilização, como os casos de reiterados aditivos contratuais;
- Maior confiabilidade no cumprimento do cronograma executivo em função da previsibilidade das atividades de montagem e instalações;
- Obra com menor índice de desperdício, ociosidade e risco de desvios de materiais;
- Menor estrutura administrativa, fiscalização, laboratório e controle;
- Obra menos suscetível a variações climáticas;
- Redução das horas do pessoal exposto aos riscos inerentes à construção civil;
- Garantia de qualidade, comprovada pela atestação de entidades habilitadas;
- Obra limpa e menor dano possível ao meio ambiente;
- Mobilidade da estrutura capaz de atender diferentes necessidades da administração pública

Destarte, reitera-se que a implantação das unidades dos CISPC's nos municípios supramencionados está em acordo com o Plano de Desenvolvimento Estadual, nos eixos do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, com a Política Nacional de Desenvolvimento e com Estratégia Federal de Desenvolvimento e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## **5. Objetivo Geral**

Construir 12 (doze) unidades de Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania – CISPC nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Jordão, Santa Rosa do Purus, Bujari, Porto Acre, Capixaba, Assis Brasil e Senador Guiomard no Estado do Acre de modo a atender à necessidade de infraestrutura das unidades de Segurança Pública no interior do Estado, bem como estabelecer ações de políticas organizacionais que busquem o alinhamento do planejamento e coordenação operacional das atividades da Segurança Pública no Estado do Acre.

## **6. Objetivo Específico**

Assegurar infraestrutura para implementar ações de Segurança Pública, tratamento adequado à população do Estado do Acre, a fim de garantir a Ordem Pública necessária a serem implantados em locais com altos índices de criminalidade registrados, com arquitetura especialmente planejada na forma de propiciar um interação entre seus órgãos vinculados à Defesa Social e ao Combate à Criminalidade Violenta e, conseqüentemente, a atuação integrada dos mesmos, permitindo a abertura de canais permanentes de diálogo com a comunidade.

As Modernas Instalações e a facilidade no atendimento ao público são características dos Centros Integrados de Segurança Pública e Cidadania (CISPC) que levam aos municípios uma nova expectativa sobre a segurança da população e a qualidade de trabalho para policiais civis e militares.

O modelo de estrutura dos Centros com a integração das policias civis e militares põe fim ao imprevisto e à precariedade das unidades que tanto prejudicam o trabalho no interior do estado do Acre.

## **7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública**

O projeto tem vínculo com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2024-2027, a partir do convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Governo do Estado do Acre.

## **8. Metodologia**

### **8.1. Público Alvo do projeto**

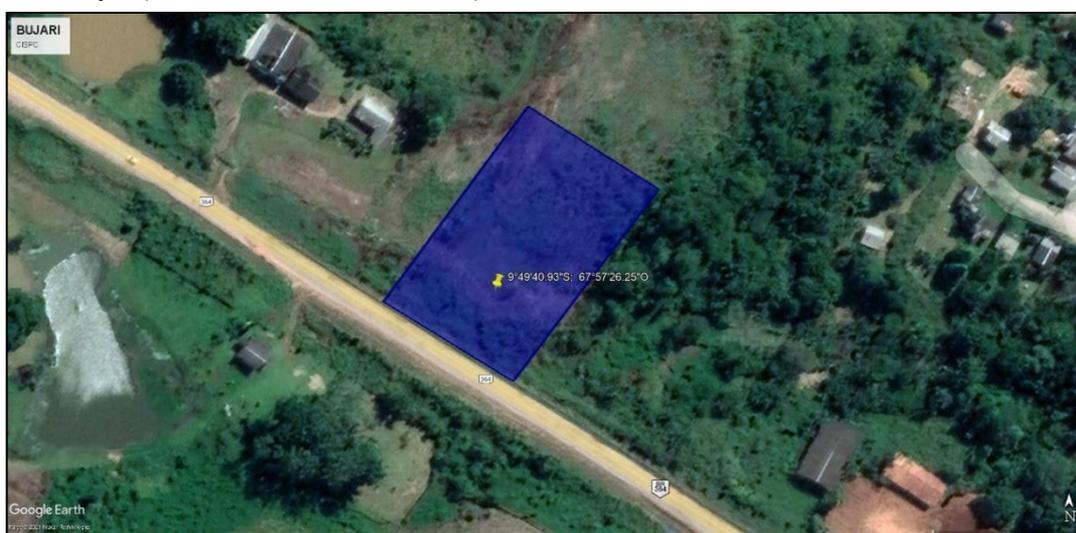
População dos municípios atendidos e as Forças de Segurança (Polícia Militar e Polícia Civil).

## 8.2. Localização no território (com mapa)

CISPC Assis Brasil (10°56'22.83"S ; 69°34'1.80"O)



CISPC Bujari (9°49'40.93"S ; 67°57'26.25"O)



CISPC Capixaba (10°34'2.96"S ; 67°40'30.33"O) CISPC Jordão (9°11'27.51"S ; 71°56'58.62"O)

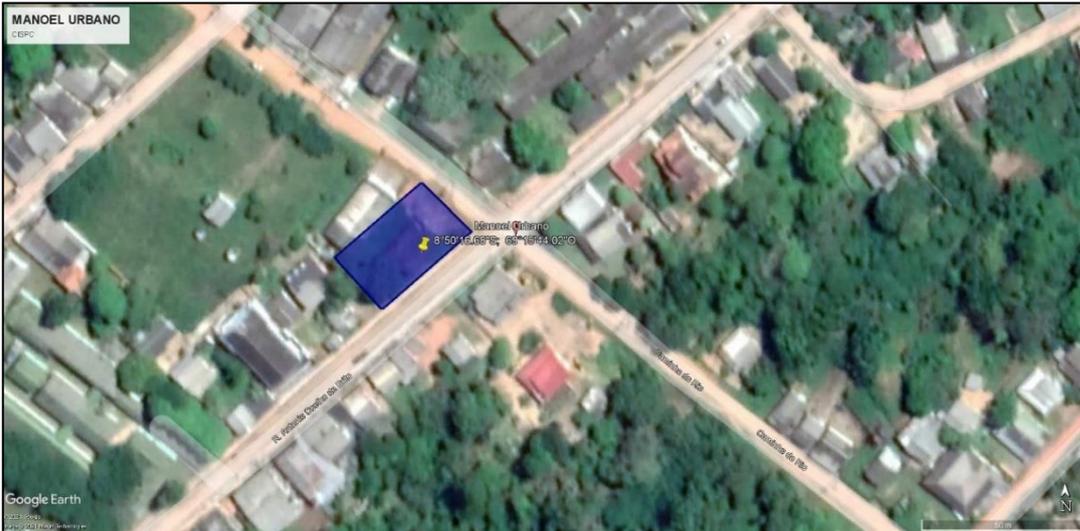
**CISPC Mâncio Lima (7°36'34.97"S ; 72°54'34.57"O)**



**CISPC Marechal Thaumaturgo (8°56'54.01"S ; 72°47'8.27"O)**



**CISPC Manoel Urbano (8°50'16.68"S ; 69°15'44.02"O)**



**CISPC Porto Acre (9°35'33.48"S ; 67°32'31.23"O)**



**CISPC Porto Walter (8°15'59.26"S ; 72°44'51.02"O)**



**CISPC Rodrigues Alves (7°44'20.24''S ; 72°39'13.36''O)**



**CISPC Senador Guiomard (10°9'7.11''S ; 67°44'20.43''O)**



**CISPC Santa Rosa do Purus (9°26'31.80''S ; 70°29'17.47''O)**



### 8.3. Procedimentos

- Elaboração de Projetos Executivos para fins licitatórios;
- Contratação de empresa especializada para a execução da obra;
- Implantação da política de segurança pública e cidadania nas unidades a serem construídas.

### 8.4. Estudos Ambientais

Os estudos ambientais são realizados conforme aprovação da construção de uma nova unidade, tendo em vista que as unidades atendem duas ou mais forças (Polícia Civil, Polícia Militar, Instituto Penitenciário, Corpo de Bombeiros, Instituto Socio Educativo e Departamento de Trânsito).

## 9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto

Informamos que cada projeto é estruturado após alinhamento das forças que irão utilizá-lo, neste sentido só existe a previsão de construção, mas ainda sem detalhamento das etapas do projeto.

Sugere-se preencher os quadros modelo abaixo:

Especificação da Meta: Implementação dos CISP em 5 municípios do Estado do Acre.				Valor da Meta:				
META 1	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
	1.1	Implementação do Cisp em Acrelândia.						
	1.2	Implementação do Cisp em Bujari.						
	1.3	Implementação do Cisp em Plácido de Castro.						
	1.4	Implementação do Cisp em Porto Walter.						
	1.5	Implementação do Cisp em Mâncio Lima.						

Especificação da Meta: Construção dos CISP's em 7 municípios do Estado do Acre.				Valor da Meta:				
META 2	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
	2.1	Construção do Cisp em Jordão.						
	2.2	Construção do Cisp em Marechal Thaumaturgo.						
	2.3	Construção do Cisp em Santa Rosa do Purus.						
	2.4	Construção do Cisp em Capixaba.						
	2.5	Construção do Cisp em Assis Brasil.						
	2.6	Construção do Cisp - A definir						
	2.7	Construção do Cisp - A definir						

## 10. Resultado e Impacto esperado

Assegurar infraestrutura necessária para implementar ações de Segurança Pública no Estado;  
 Promover tratamento adequado e dispor de ambientes funcionais à população do Estado do Acre, a fim de garantir a Ordem Pública;  
 Attingir os objetivos traçados pelo Plano de Segurança do Governo Estadual.

## 11. Equipe gestora do projeto

### 11.1. Equipe executora

(pessoal próprio) Aqui, deve ser inserido o responsável, titular e substituto, por meio de portaria que estará responsável em prestar informação/ atualizar dados a respeito do projeto e demais membros, se for o caso.

Nome			
Função no Projeto		Telefone para contato	
E-mail		Telefone	
Atividades a serem realizadas			
Instituição		Unidade/Setor	

### 11.2. Equipe de apoio

(pessoal externo, pessoas que irão trabalhar apenas em fases do projeto e não de forma contínua)

<b>Nome</b>			
<b>Função no Projeto</b>		<b>Telefone para contato</b>	
<b>E-mail</b>			
<b>Perfil do pessoal de apoio</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<b>Tipo de contratação</b>	
<b>Atividades a serem realizadas</b>			

## 12. Investimento

### 12.1. Fonte de recurso

Governo do Estado do Acre, em parceria com Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, considerando as regras estabelecidas nos percentuais de contrapartida permitidos pela LDO 2024.

### 12.2. Valor do projeto

Valor estimado em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). Valor referente a Investimento.

### 12.3. Cronograma Físico-Financeiro

Sugere-se preencher os quadros modelo abaixo:

ID	Metas/Tarefas	Unidade/Responsável	Início	Término
1	SERVIÇOS INICIAIS	DIVPOSP	Mês 1	Mês 10
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DIVPOSP	Mês 1	Mês 2
3	INFRAESTRUTURA	DIVPOSP	Mês 1	Mês 3
4	SUPERESTRUTURA	DIVPOSP	Mês 3	Mês 5
5	PAREDES E PAINÉIS	DIVPOSP	Mês 4	Mês 7
6	REVESTIMENTO DE PAREDES	DIVPOSP	Mês 5	Mês 8
7	REVESTIMENTO DE PISO	DIVPOSP	Mês 5	Mês 9
8	CALÇADA DE CONTORNO	DIVPOSP	Mês 8	Mês 9
9	FORRO	DIVPOSP	Mês 8	Mês 10
10	COBERTURA	DIVPOSP	Mês 7	Mês 9
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DIVPOSP	Mês 5	Mês 10
12	SISTEMA SOLAR FOTOVOLTÁICO	DIVPOSP	Mês 8	Mês 10
13	ESQUADRIAS	DIVPOSP	Mês 8	Mês 10
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	DIVPOSP	Mês 5	Mês 10
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	DIVPOSP	Mês 5	Mês 10
16	TRATAMENTO DE ESGOTO	DIVPOSP	Mês 8	Mês 10
17	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES	DIVPOSP	Mês 5	Mês 10

18	VIDRO BLINDADOS	DIVPOSP	Mês 9	Mês 10
19	PINTURA E TEXTURAS	DIVPOSP	Mês 8	Mês 10
20	ESTACIONAMENTO / ACESSO DE VEÍCULOS	DIVPOSP	Mês 6	Mês 10
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	DIVPOSP	Mês 6	Mês 10
22	LIMPEZA FINAL	DIVPOSP	Mês 10	Mês 10

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
	Contratações de RH			
	Instalações preliminares			
	Máquinas e equipamentos			
	Obras/ Instalações	22.000.000,00		22.000.000,00
	Passagens			
	Diárias			
	Outros Serviços			
	<b>Total R\$</b>	<b>R\$22.000.000,00</b>		<b>R\$22.000.000,00</b>

### 13. Gestão de Risco

#### 13.1. Indicador do projeto

A metodologia de avaliação e monitoramento será baseada na realização de visitas in loco e emissão de relatórios técnicos acompanhados de relatórios fotográficos. Isso possibilitará que, em qualquer tempoda execução, sejam feitas eventuais correções e ajustes para que o objetivo seja atingido.

**O Mapa de riscos e a Matriz de gerenciamento de Risco, estão anexados ao projeto.**

#### 13.2. Análise de Risco

Informar se o projeto contempla acompanhamento e análise de risco, ou seja, se há ações ou eventos que podem comprometer a execução do projeto: 1) detalhando os eventos de riscos identificados; 2) apontar as ações preventivas definidas; e 3) apontar as ações corretivas previstas.

**Sugere-se preencher o quadro modelo abaixo:**

Ações ou Eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações Corretivas para mitigar os riscos concretos
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

## **14. Referências**

- Soares, Marco Antonio Quezado, *Elaboração de Projetos* - Brasília: ENAP/CGPROG/DDG. 2013 65 p.
- *Manual de Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais* – Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional - Brasília: MI-SDR, 2010 175 p.

## **15. Anexos**

I – Projeto Arquitetônico 01/02;

II – Projeto Arquitetônico 02/02;

III – Mapa de Risco e Matriz de Gerenciamento de Risco